



INDICAÇÃO Nº 108/2024

INDICA a secretária municipal de saúde, a senhora Cássia Penha para que promova política de humanização e acolhimento na sede da secretaria municipal de saúde, a começar pela abertura às 07 horas.

Justificativa:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores:

A secretaria municipal de saúde geralmente abre ao público às 08hs, o que afeta cidadãos que, em muitos casos chegam logo cedo da manhã. Além dessa questão do horário, existe limitação de fichas para o atendimento no setor de regulação, o que gera muita dificuldade a pacientes que têm dificuldade de obter informações ou mesmo resolver demandas de exames e consultas.

Santa Cruz – RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 20 de agosto de 2024

José Lucicláudio Bezerra
Vereador autor